



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Campus Ananindeua

**PORTARIA Nº 2364/ANANINDEUA/IFPA, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da portaria nº 3.710/2023/GAB, publicada no D.O.U. de 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais concedidas pelos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do IFPA, aprovado pela Resolução nº 190/2020, de 21/12/2020, com competências delegadas pela Portaria nº 215/2020-GAB/REITORIA de 19/02/2020 e o que consta no Processo nº **23051.009677/2024-83**, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o(a) **Comissão de Relações Interinstitucionais** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA - Campus Ananindeua, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
IGOR DE ALBUQUERQUE CIESLAK	1836868	PRESIDENTE
ALDRIN MARIO DA SILVA BENJAMIN	2737857	VICE-PRESIDENTE
ANA CLAUDIA FERREIRA ROSA	1522520	MEMBRO
BENEDITO DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	1738320	MEMBRO
CILICIA IRIS SERENI FERREIRA	2153561	MEMBRO
PATRICIA RAQUEL DO NASCIMENTO BATISTA	1818639	MEMBRO
WALBER LOPES DE ABREU	2364500	MEMBRO

Art. 2º - Atribuir ao Presidente a responsabilidade de declarar para si e para os demais membros do Núcleo às suas respectivas cargas horárias semanal ao

final de cada semestre letivo, de acordo com as ações desenvolvidas pelo núcleo, que deverão ser devidamente comprovadas em relatório semestral de atividades de núcleo extensionista.

Art. 3º- Atribuir a Direção de Extensão a responsabilidade de aprovar o relatório semestral das atividades e emitir às declarações e/ou certificados, considerando que o Presidente do núcleo é o chefe do setor de extensão.

Art. 4º - Estabelecer a vigência desta Portaria pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Art. 6º **Revogar** a [Portaria nº 0420/ANANINDEUA/IFPA](#), de 29 de janeiro de 2024.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 26 de abril de 2024

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
LAIR AGUIAR DE MENESES | Diretor Geral

**Data da Assinatura:**  
26 de abril de 2024 as 16:16 (America/Belem)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



[Autenticidade](#)